



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1014

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	8
Editais	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1014

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 036/2021/RH – de 10 de junho de 2021.

(Concede a Servidor (a) Municipal Licença para Tratar de Interesses Particulares).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONCEDER à pedido, conforme requerimento registrado sob nº 168/2021, a (o) servidor (a) Sr. (a) MARLON GOBATO, portador (a) do R.G. de nº 50.930.630-5 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 447.266.858-05, ocupante do cargo efetivo de BRAÇAL, desde 15 de junho de 2016 – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – de 04 de agosto de 2009 – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo desta Prefeitura, Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18 de março de 2021, nos termos dos artigos:

- Artigo 108, § 1º, § 2º e § 3º; (alterados pela Lei Complementar nº 027/2014, de 28 de novembro de 2014);
- Artigo 90, § 7º; Artigo 102, inciso II, item “b”.

Todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de março de 2021, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de junho de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

PORTARIA Nº 035/2021/RH – de 10 de junho de 2021.

(Aposenta Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESLIGAR do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Indiaporã, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Espécie 42, conforme Comunicado do I.N.S.S. – Benefício nº 196.720.848-1, o (a) Senhor (a) VERA LUCIA BORGES FURINI, portador (a) do R.G. de nº 13.423.567-8 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 034.916.358-88, C.T.P.S. nº 0064556, série nº 00628, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 120.02410.10/2, Servidor (a) Público (a) Municipal lotado (a) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, de provimento efetivo desta Prefeitura, desde a data de 02/04/1990.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de janeiro de 2021, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de junho de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –
Diretor de Departamento de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1014

Página 3 de 8

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 037/2021/RH – de 10 de junho de 2021.

(Aposenta Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESLIGAR do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Indiaporã, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Espécie 42, conforme Comunicado do I.N.S.S. – Benefício nº 198.547.257-8, o (a) Senhor (a) OSMARINA RIBEIRO DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 12.954.103 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 112.145.598-08, C.T.P.S. nº 0027344, série nº 00135, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 170.33680.37/4, Servidor (a) Público (a) Municipal lotado (a) no cargo de DENTISTA, de provimento efetivo desta Prefeitura, desde a data de 19/02/1990.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de abril de 2021, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de junho de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 038/2021/RH – de 10 de junho de 2021.

(Revoga Portaria de Licença de Funcionário (a) e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito

do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR à pedido, conforme requerimento datado de 27 de abril de 2021, a Portaria nº 013/2019/RH – de 17 de maio de 2019, que prorrogou Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos ao (a) Sr. (a) ANDERSON DA COSTA MOREIRA, portador (a) do R.G. de nº 29.365.248-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 226.354.668-58, ocupante do cargo efetivo de BRAÇAL – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargo Efetivo, da Lei Complementar Municipal nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/Sp., e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, devendo o servidor retornar às suas atividades laborais em 01 de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de maio de 2021, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de junho de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 039/2021/RH – de 10 de junho de 2021.

(Concede a Servidor (a) Municipal Licença para Tratar de Interesses Particulares).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1014

Página 4 de 8

RESOLVE, CONCEDER à pedido, conforme requerimento registrado sob nº 220/2021, a (o) servidor (a) Sr. (a) CRISTIANE APARECIDA ROMERO POLTRONIERI, portador (a) do R.G. de nº 17.623.938-8 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 070.524.958-13, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA (30 HORAS), desde 01 de setembro de 2016 – Ref. 16/A – Anexo I – Quadro B, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – de 04 de agosto de 2009 – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo desta Prefeitura, Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de maio de 2021, nos termos dos artigos:

□ Artigo 108, § 1º, § 2º e § 3º; (alterados pela Lei Complementar nº 027/2014, de 28 de novembro de 2014);

□ Artigo 90, § 7º; □ Artigo 102, inciso II, item “b”.

Todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de maio de 2021, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de junho de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 042/2021/RH – de 15 de junho de 2021.

(Revoga Portaria de Designação e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 304/2021 – protocolado na data de 09 de junho de 2021, REVOGAR a Portaria nº 033/2020/RH – de 22 de maio de 2020, que designou o Senhor PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA, portador do R.G. de nº 34.278.468-7 SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F. sob o nº 223.293.248-63, cargo de VIGIA – Ref. 03/B – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã) – de 04 de agosto de 2009, para exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL – Ref. 22/B – Anexo I – Quadro de cargos de provimento em comissão, da Lei Complementar nº 019/2013 (Altera a Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2009 e dispõe sobre a criação de Cargos Públicos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração Direta do Município de Indiaporã e dá outras providências) – de 09 de abril de 2013, submetida à Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – de 04 de agosto de 2009 e regida pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 15 de junho de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1014

Página 5 de 8

PORTARIA Nº 043/2021/RH – de 15 de junho de 2021.

(Revoga Portaria de Designação e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 2112/2015 – de 03 de agosto de 2015, que designou o (a) Senhor (a) ELIANE SOUZA DE CARVALHO, portador (a) do R.G. de nº 26.348.171-2 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 133.465.328-36, para exercer o cargo de AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS – Ref. 06/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargo Efetivo, da Lei Complementar Municipal nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/Sp., e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009 e regida pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 15 de junho de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

PORTARIA Nº 044/2021/RH – de 15 de junho de 2021.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) ELIANE

SOUZA DE CARVALHO, portador (a) do R.G. de nº 26.348.171-2 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 133.465.328-36, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Ref. 01/A, de provimento efetivo – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargo Efetivo, da Lei Complementar Municipal nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/Sp., e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, para a partir desta data e em provimento em comissão, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL – Ref. 22/A – Anexo I – Quadro de cargos de provimento em comissão, da Lei Complementar nº 019/2013 (Altera a Lei Complementar nº 005/2009 e dispõe sobre a criação de Cargos Públicos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração Direta do Município de Indiaporã e dá outras providências) – de 09 de abril de 2013, submetido (a) a Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – de 04 de agosto de 2009 e regido (a) pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 15 de junho de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

PORTARIA Nº 2.558, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1014

Página 6 de 8

do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 078/2021, firmado no dia 11 de junho de 2021, junto a empresa MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI – ME – CNPJ: 13.515.941/0001-00, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de obras de reforma e adequação das salas de Vigilância Sanitária e de Vigilância Epidemiológica do Município da UBS - Unidade Básica de Saúde “José Oliveira de Souza”, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, com vencimento previsto para 10/9/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 028/2021.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° ADRIANO PEREIRA DA SILVA – portador do RG de nº 30.988.247-3 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 218.196.348-76 – Matrícula nº 1695 – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 078/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de junho de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.559, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 079/2021, firmado no dia 11 de junho de 2021, junto a empresa MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI – ME – CNPJ: 13.515.941/0001-00, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do caminhão “CARGO – FORD – 1319 – Placa FTB-2988”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Departamento do Meio Ambiente do Município, com vencimento previsto para 10/7/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 029/2021.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° CELSO SALANI DE OLIVEIRA – portador do RG de nº 17.402.474-5 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 080.829.928-08 – Matrícula nº 2226 – Secretário Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 079/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de junho de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1014

Página 7 de 8

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 2.560, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

PORTARIA Nº 2.561, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO o Contrato nº 080/2021, firmado junto a empresa GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 33.521.966/0001-23, o Contrato nº 081/2021, firmado junto a empresa SÃO PAULO OXIGÊNIO - COMÉRCIO DE GASES LTDA – CNPJ: 01.471.297/0001-36, o Contrato 082/2021, firmado junto a empresa GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.758.004/0001-27, o contrato 083/2021, firmado junto empresa TAWANNY RIUL SALOMÃO – CNPJ: 11.830.418/0001-42 e o Contrato 084/2021, firmado junto a empresa HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 11.872.656/0001-10, todos firmados no dia 11 de junho de 2021, e que tem como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, necessários para o atendimento emergencial e de urgência dos pacientes suspeitos e confirmados de contaminação de COVID-19 (Novo coronavírus) na UBS - Unidade Básica de Saúde do Município, com vencimento previsto para 10/7/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 030/2021.

(Nomeia Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo para apuração de fatos ocorridos com os servidores públicos do Município).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia de ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração do processo disciplinar, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

R E S O L V E:

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar a Sr. ^a ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE, portadora do RG de nº 40.559.043-X SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 225.644.148-26 – Matrícula nº 2198 – Secretária Municipal de Saúde, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 080, 081, 082, 083 E 084/2021.

a) Constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, com a atribuição de instruir processo e/ou sindicância contraditória contra servidores que supostamente pratique atos que ferem os princípios da Administração Pública e Lei Municipal nº 006/2009 e suas alterações, cuja instauração será

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1014

Página 8 de 8

procedida pela autoridade competente.

b) Nomear, como titulares, responsáveis pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, os servidores e senhores (a): LAIANE CRISTINA LOPES DE MATOS - Assessora Municipal de Gabinete, ELIANE SOUZA DE CARVALHO - Diretora do Departamento Pessoal e LARISSA PEREIRA DA SILVA, Secretária da Fazenda, sobre a Presidência pela primeira, Secretária pela segunda e Membro pela Terceira.

c) Fica ainda concedido a gratificação de 15% (quinze por cento) para o Presidente e 10% (dez por cento) para os demais Membros, sobre o valor do seu vencimento mensal básico, respectivamente, nos termos do artigo 64, § 1º da Lei Complementar nº 006/2009 de 08 de outubro de 2009, respeitando o limite estabelecido no Decreto nº 1.143/2014.

d) Está Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 2.486 de 04 de janeiro de 2021.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 16 de junho de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

nesse município, bem como os demais munícipes a participarem, com os devidos cuidados em relação a pandemia Coronavírus (Covid-2019) (uso obrigatório de máscaras e respeitando a distância mínima de 2 metros entre as pessoas), de Audiência Pública, junto à Comissão Finanças e Orçamento da Câmara Municipal a ser realizada no dia 21/06/2021, às 18h30, no prédio da Câmara Municipal de Indiaporã, localizado na Rua José Scapim, Quadra 12, nº 21, com o propósito de promover a transparência da Gestão Fiscal através da participação popular na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022, dando assim, cumprimento ao art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 e Emenda nº 09 de 04 de dezembro de 2006 à Lei Orgânica do Município de Indiaporã.

Indiaporã, 14 de junho de 2021.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA

Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Editais

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Indiaporã convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede